



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Declaração De Dominialidade Pública.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OCFVCNBL+KI8RPUCHJYQG

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, §1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal Cravolândia/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.763.396/0001-70 é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a 02 (duas) conforme coordenadas dos locais, sendo Ponte 1 Lat: 13º, 30', 13,16"S e Log: 39º, 43', 44.16"O e Ponte 2 Lat: 13º, 30', 11,76"S e Log: 39º, 43', 39,22"O, ligando a comunidade de Piabanha ao Povoado de Ilha Formosa na Sede do Município de Cravolândia que terá uma extensão de aproximadamente 8,60m cada, sendo a execução via convênio com o próprio município.

Cravolândia/BA, 05 de novembro de 2021.


IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia

Praça Lomanto Júnior s/n , Centro CEP: 45.330-000
TEL : (73) 3545-2120